

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 221059 Série 8, emitido em 22/10/2021 20211025u17492762000155	Número da Nota <b>00122155</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>22/10/2021 07:54:11</b>			
	Código de Verificação <b>RLQA-YIPR</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>17.492.762/0001-55</b> Inscrição Municipal: <b>4.675.463-6</b> Nome/Razão Social: <b>BARRA FUNDA HOTELARIA LTDA.</b> Endereço: <b>AV ORDEM E PROGRESSO 00115 - BARRA FUNDA - CEP: 01141-030</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>GUILHERME DERRITE</b> CPF/CNPJ: <b>312.006.068-25</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>Rua SQN 302 Bloco E 100, 1 - CENTRO - CEP: 70723-050</b> Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>joana.lima@camara.leg.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
TAXA ISS: R\$ 10,77 Aliquota: 5,0000 % Valor ISS: R\$ 0,54 Valor Retencao: R\$ 0,00 ;DIARIA: R\$ 215,36 Aliquota: 5,0000 % Valor ISS: R\$ 10,77 Valor Retencao: R\$ 0,00 [Numero da Reserva: 10342/2021 Data do Check-In: 21/10/2021 Data do Check-Out: 22/10/2021 Nome: GUILHERME DERRITE CPF / CNPJ: 31200606825 Numero do apartamento: 1001 Forma de Pagamento: GLOBAL VISA CR Valor: R\$ 226,1300 ]				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 226,13</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>226,13</b>	<b>5,00%</b>	<b>11,30</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 221059 Série 8, emitido em 22/10/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2021;				